



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de maio de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 049/2025-DL. Objeto: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS DA FOLHA PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, PORTAL DO SERVIDOR COM DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE e no endereço eletrônico: <https://salitre.ce.gov.br/>. Salitre/CE, 30 de abril de 2025.

  
João Adoniran Filho Cavalcante  
PRESIDENTE



## CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://salitre.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº 049/2025-DL, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, torna público que realizará as 09:00 do dia 08 de maio de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 049/2025-DL. Objeto: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS DA FOLHA PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, PORTAL DO SERVIDOR COM DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Praça São Francisco, S/N, Bairro centro, em Salitre/CE e no endereço eletrônico: <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações pelo email [licitacaosalitrece@gmail.com](mailto:licitacaosalitrece@gmail.com).

Salitre/CE, 30 de abril de 2025

  
**João Adoniran Fialho Cavalcante**  
PRESIDENTE